



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.**

**“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”**


Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão Manciolimense ao Sr. **Francisco Taveira Neto**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**PARAGRAFO ÚNICO** – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.

  
Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

## MUNICIPALIDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Sr. Francisco Taveira Neto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao pastor Edmar Matias de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao pastor Sirney Vale da Cunha, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao pastor José Nilson da Paz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense ao Senhor Raimundo Delmiro da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providências."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão Manciolimense a Senhora Francisca Ribeiro Lima da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Honra ao Mérito a Senhora Maria Iseta Pinheiro de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO - A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima - Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mâncio Lima - Ac, 22 de Maio de 2015.

Angeleide Silva Leite Costa  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015. Em, 22 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito."

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aprovou e eu, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: